

UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2019-PRORH

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, considerando: o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital n. 113/2013-PRORH, de 08/05/2013, Edital de Resultado n. 262/2013-PRORH, de 11/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 10/10/2013; devidamente homologado por meio da Resolução n. 13279, de 02/07/2014, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 03/07/2014, cujo prazo de validade foi prorrogado pela Resolução n. 6105, de 09/06/2016, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 13/06/2016; o cumprimento da ordem judicial encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Ofício n. 397/PGE, encartado no processo n. 16.050.768-3 e o constante no Edital de Ampliação de Vagas n. 047/2019, de 20/09/2019, resolve tornar público:

1. A convocação dos candidatos **ALEXANDRE TADACHI MOREY** e **LIGIA CARLA FACCIN GALHARDI**, aprovados em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares, respectivamente, no Concurso Público para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior para a área/subárea de **MICROBIOLOGIA AMBIENTAL/ECOLOGIA MICROBIANA** do Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas, em regime de 40 horas semanais, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. O candidato convocado deverá comparecer até o dia **04/10/2019**, na DSD- Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - **Sala 14**, no horário das **08h30min** às **11h30min** e das **14h30min** às **17h**, munido de documento oficial de identidade, para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga.
3. Candidato de outra localidade poderá postar o formulário de aceite ou desistência da vaga (devidamente preenchido e assinado), **via SEDEX** - até o dia **04/10/2019**, para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR – Caixa Postal 10.011, CEP 86057-970, Londrina-PR. O formulário de aceite ou desistência da vaga poderá ser solicitado por e-mail (dsdprorh@uel.br).
4. O candidato deverá entrar em contato, até o dia **04/10/2019**, com o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT – Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Campus Universitário – Londrina – PR, telefone (43) 3371-4391**, no horário das **8h** às **11h** e das **13h** às **16h**, para retirar a guia de exames e agendar



consulta pré-admissional com o Médico do Trabalho da UEL. A consulta deverá ser realizada até **31/10/2019**, mediante apresentação do resultado dos exames.

5. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

Exames	
Glicemia de Jejum	Para todos os convocados
Hemograma	
Lipidograma completo	
Gama GT	
Plaquetas	
Creatinina	
Sorologia para Sífilis	
Tipagem Sanguínea	
Rx do tórax com laudo	
Anti-HCV	
Anti-HBs	
HBs – Ag	
Toxoplasmose	Para convocados das Áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Brucelose	
PSA	Para homens convocados com idade acima de 40 anos .
ECG	Para convocados com idade acima de 40 anos .
Original da Carteira de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada.	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL.	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico.	

OBS.: O candidato poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 5 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira original de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

6. O candidato convocado deverá apresentar, até o dia **31/10/2019**, na **DDD-Divisão de Documentação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - Sala 06**, telefone (43) 3371-4342, no horário das **08h30min às 11h30min** e das **14h30min às 17h**, **cópias legíveis e autenticadas** (a apresentação das cópias acompanhadas dos originais dispensa a exigência da autenticação) dos documentos abaixo relacionados:
- a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es).



- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es) O(s) curso(s) deverá(ão) estar de acordo com a Resolução vigente.
- c) Diploma(s) de curso(s) pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es).
- c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado do comprovante onde conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o título foi devidamente homologado (quando for o caso).
- d) Resultado do exame pré-funcional, devidamente homologado pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, devendo dele constar que está apto para ser nomeado. (Esse documento será encaminhado pelo SEBEC/SESMT - Serviço de Bem Estar à Comunidade/Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho diretamente à PRORH).
- e) Habilitação profissional, expedida por Órgãos de classe, sempre que for o caso.
- f) Cédula de Identidade.
- g) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro.
- h) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF).
- i) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal.
- j) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro.
- k) Certidão de casamento, quando for o caso.
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos (dependentes) considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- n) Para os candidatos estrangeiros será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
- Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, observado o disposto no item 14.5 do Edital nº 079/2015.
 - Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
7. No ato da posse deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: www.uel.br/prorh em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
- a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
- b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).

7.1. Também deverão ser entregues:



- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. **É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal); e**
- b) Comprovante oficial de abertura de conta salário junto à Caixa Econômica Federal (Posto de Atendimento Bancário Campus ou Posto de Atendimento Bancário HU) contendo o número da agência e o número da conta salário.
8. A Comissão Especial poderá se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I do Edital nº 113/2013-PRORH, no momento da posse do candidato aprovado e nomeado. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I do Edital nº 113/2013-PRORH, não poderá tomar posse, e será excluído do Concurso, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
9. O não comparecimento do candidato no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerado desistente.
10. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 20 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos